



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE GOIÁS

#EmConstanteEvolução

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 894, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202502000612457, com fundamento no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; no artigo 97-A da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019 (alterada pela Emenda Constitucional Estadual nº 85, de 18 de dezembro de 2024); no artigo 76 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020; no artigo 39, § 4º, c/c os artigos 37, X e XI, e 93, VI, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, **concede** aposentadoria voluntária ao magistrado **ZACARIAS NEVES COÊLHO** no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com proventos integrais, com efeitos a partir do dia 05 de março de 2025.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador LEANDRO CRISPIM
Presidente

//AssAdM01

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 101819472714 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202502000612457 (Evento nº 12)

GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/02/2025 às 14:13

